

AGROPAMENTO VII: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - VENCEDOR

#### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências.

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 014/SVMA- DAF.3/2014**

Processo nº 2013-0.078.891-3

Ilmo Senhor Representante: Fernando Jose da Silva GW Transportes e Comércio Inteligentes Ltda. CNPJ: 08.917.451/0001-08

Esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, em atenção ao Contrato nº 011/SVMA/2013 celebrado com esta GW Transportes e Comércio Inteligentes Ltda., **NOTIFICA** essa Contratada quanto a prestação dos serviços, **parcialmente a conteúdo**, por consideráveis falhas em sua prestação, em incontestável desrespeito as normas contratuais, em especial as dispostas na Cláusula Sexta, subitem 6.1.6 “primeira parte” e subitem 6.1.23 que referem-se, respectivamente, a necessidade de apresentação dos veículos no horário e local pré estabelecidos e a vedação de descontinuidade na prestação dos serviços, tendo em vista, que **embora solicitado pela Contratante a GW** na data abaixo informada não efetuou as devidas reposições/substituições dos veículos, o quanto segue:

1) **Da falta sem reposição:** 01 (Hum) veículo não apresentado, na data abaixo indicada, (faltante), sendo: a) KOMBI, placa FAQ 8336 (03/09/2014)

Destarte, considerando a essencialidade da prestação de serviços de transporte com veículo, motorista e combustível objeto do Contrato retromencionado, e os fatos acima descritos, que incontestavelmente causaram prejuízo a esta Administração, **notificamos** essa Contratada que a mesma esta sujeita a aplicação de penalidade disposta na Cláusula Oitava, subitem 8.1.6, que trata do descumprimento das obrigações contratuais. Razão pela qual, ressaltamos, que a mesma poderá **se manifestar, por escrito**, quanto ao tratado na presente, no **prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação**.

## **INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.117-4 (Originário do Processo Administrativo 2011-0.243.796-0).**

ADITAMENTO 006/165/SIURB/11/2014.

Contrato Aditado 165/SIURB/11.

OBJETO – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 05, atinente ao processo de Pré-Qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Alteração da Cláusula Primeira, Item 1.2 Locais - de Execução.

Alterar o Setor e Local do CEI a ser construído da seguinte forma: Setor 6601, para CEI Setor 6802 e do Endereço: Praça da República – SP/SE, para Rua Antonio Passos, 72 – SP/IP.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

#### **2014-0.058.555-0**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/SIURB/2012 – AGRUPAMENTO XIII – Subprefeitura ITAQUERA – SP/IQ, com fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) EMEF SEBASTIÃO FRANCISCO – O NEGRO, situado na Rua Onofre Jorge Velho, nº 260 – São Paulo – SP, cujo despacho de autorização consta às fs. 50 do processo supra citado.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolhe, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/G, com fundamento no parágrafo 1º, incisos VI, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que **AUTORIZO**, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 194/SIURB/NMPME/2014, celebrado com a empresa EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.072.421/0001-70, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no EMEF SEBASTIÃO FRANCISCO – O NEGRO, situado na Rua Onofre Jorge Velho, nº 260 – São Paulo – SP, por 30 (trinta) dias, a partir de 31/08/2014.

#### **2012-0.225.549-0**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/SIURB/2012 – AGRUPAMENTO XXIX – Subprefeitura VILA MARIA / VILA GUILHERME – SP/MG, com fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) BANCO DE ALIMENTOS, situado na Rua Gastão Madeira, nº 150 – São Paulo – SP, cujo despacho de autorização consta às fs. 91 do processo supra citado.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolhe, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/G, com fundamento no parágrafo 1º, incisos VI, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que **AUTORIZO**, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 306/SIURB/NMPME/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ITAJAI LTDA., CNPJ Nº 55.460.554/0001-63, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no BANCO DE ALIMENTOS, situado na Rua Gastão Madeira, nº 150 – São Paulo – SP, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/09/2014.

#### **2014-0.053.210-4**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/SIURB/2012 – AGRUPAMENTO XXIV – Subprefeitura SANTO AMARO – SP/SA, com fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) CECCO SANTO AMARO, situado na Avenida Padre José Maria, nº 555 – São Paulo – SP, cujo despacho de autorização consta às fs. 39 do processo supra citado.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolhe, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/G, com fundamento no parágrafo 1º, incisos VI, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que **AUTORIZO**, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 354/SIURB/NMPME/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., CNPJ Nº 56.838.949/0001-10, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no CECCO SANTO AMARO, situado na Avenida Padre José Maria, nº 555 – São Paulo – SP, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/09/2014.

#### **2010-0.323.972-9**

Consórcio InfraEstrutura do Samba (Schahin/Passarelli) Alteração Contratual - Contrato nº 227/SIURB/10 – Execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento “Fábrica dos Sonhos – Oficina Escola de Produção do Carnaval”.

**DESPACHO:** Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fs. 881/883, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 07/SIURB/2014, APROVO o Termo de Aditamento para adequação de BDI’s conforme solicitação de EDFI 5. E EDFI G. em fls. 867/868 do contrato no 227/SIURB/10, para providências quanto à redução dos BDI’s de obra para 22,48% e de projetos para 26,50% e a inclusão do valor dos serviços de administração local, diretamente no orçamento, conforme planilhas de orçamento de fls. 836/866, sem alteração do valor contratual que é de R\$124.127.308,32(cento e vinte e quatro milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos), celebrado com a empresa CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA DO SAMBA (SCHAHIN – PASSARELLI), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.871.394/0001-32, para execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento “Fábrica dos Sonhos – Oficina Escola de Produção do Carnaval”.

#### **2011-0.061.923-9**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/SIURB/2012 – AGRUPAMENTO XIII – Subprefeitura ITAQUERA – SP/IQ, com fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) EMEI FLORINDA ROBERTO QUEIROZ CASTRO, situado na Rua Lincoln Junqueira, nº 100 – São Paulo – SP, cujo despacho de autorização consta às fs. 209 do processo supra citado.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolhe, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/G, com fundamento no parágrafo 1º, incisos VI, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que **AUTORIZO**, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 246/SIURB/NMPME/2014, celebrado com a empresa EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ Nº 59.072.421/0001-70, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no EMEI FLORINDA ROBERTO QUEIROZ CASTRO, situado na Rua Lincoln Junqueira, nº 100 – São Paulo – SP, por 30 (trinta) dias, a partir de 25/08/2014.

#### **2014-0.024.985-2**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/SIURB/2012 – AGRUPAMENTO II – Subprefeitura BUTANTÁ – SP/BT, com fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAXINGUI – Nanci Abranches - ACESSIBILIDADE, situado na Rua Ladislau Roman, nº 410 – São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS **DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo e no exercício das minhas atribuições legais, adotando como fundamento nas informações às fs. 89/92, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB.G/2013 a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** referente a **ORDEM DE SERVIÇO nº 330/SIURB/NMPME/2014, no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAXINGUI – Nanci Abranches - ACESSIBILIDADE**, situado na Rua Ladislau Roman, nº 410 – São Paulo – SP, celebrada com a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA.

### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

#### **2013-0.244.047-7**

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB. Contrato nº 077/SIURB/14 - Prorrogação de Prazo. Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para construção da UPA Padrão I.

**DESPACHO:**À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fs. 1.173/1.174, bem como da ATAJ às fs. 1.175/1.177, que acolhe, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 07/SIURB-G/14, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo do Contrato nº 077/SIURB/14, celebrado com a empresa SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.896.725/0001-73, tendo por escopo a prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para construção da UPA Padrão I, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/11/14.

#### **SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G.201.**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/SIURB/2013. PROCESSO: 2013-0.341.682-0.** CONTRATADA – CAPPE BRASIL ENGENHRIA LTDA - EPP. OBJETO – Registro de preços para prestação de serviços de elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo – Agrupamento II e III – Bacia do Córrego Aricanduva – Reservatório R3 e R7.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G2 – setor de Contratos, para assinatura da Carta-Contrato, portando os documentos a seguir: Guia de Recolhimento do Preço Público no valor de R\$131,35, CND/INSS, ISS, FGTS, CADIN, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS da Sede e (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), Cópia do Cadastro de Contribuinte Mobiliários do Município de São Paulo - C.C.M., Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU ou por ele visitado, na qual conste os seus responsáveis técnicos, Trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

#### **SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G.201.**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE NOTA DE EMPENHO. PREGÃO PRESENCIAL 003/2014/SIURB. PROCESSO: 2014-0.182.066-9.**

**OBJETO – Fornecimento a Prefeitura do Município de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes dos autos de processo administrativo 2014-0.182.066-9. CONTRATADA – MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA-ME.** Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G.2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para retirada de Nota de Empenho, portando os documentos relacionados no Item 14 da Contratação do Edital.

#### **AVISO DE ABERTURA**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido

gratuitamente mediante download na página http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) DVD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações – G.2, situado na Av. Avenida São João, 473 – 21º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 11/09/2014.

#### **RDC PRESENCIAL Nº 004/14/SIURB**

PROCESSO Nº. 2014-0.242.680-8

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE DRENAGEM PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES NA BACIA DO RIO ARICANDUVA - FASE COMPLEMENTAR I - INTEGRANTES DOS LOTES 1 E 2**

**PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO:** a partir de 11/09/2014

**ASSINATURA DO MEMORANDO CAUÇÃO:** até 06/10/2014.

**LIMITE PARA A EFETIVAÇÃO DA CAUÇÃO EM SFS/SUTEM/ DIARE:** até 06/10/2014.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 10:00 às 11:00 horas do dia 07/10/2014.

**SESSÃO DE ABERTURA:** dia 07/10/2014 às 11:00 horas.

**Obs.:** As empresas que adquirirem o Edital mediante “download” na página da “internet” deverão obrigatoriamente retirar na Divisão Técnica de Licitações (Avenida São João, 473 - 21º andar, nesta Capital, das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h), cópia dos demais anexos que compõem o Edital, até a data estabelecida naquele instrumento convocatório, mediante a entrega de 01 DVD ROM virgem.

#### **2014-0.144.254-0**

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB Concorrência nº 082/14/SIURB – Recuperação do fundo do canal e do pontilhão localizado na Avenida Ricardo Jafet com a Rua Santa Cruz, sobre o Córrego Ipiranga.

**DESPACHO:**À vista dos elementos constantes do presente, em especial da existência de recursos financeiros, consoante fls. 291 e da manifestação da ATAJ às fls. 293, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, no uso da competência delegada pela Portaria 07/SIURB-G/14, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 082/14/SIURB, cujo objeto é a recuperação do fundo do canal e do pontilhão localizado na Avenida Ricardo Jafet com a Rua Santa Cruz, sobre o Córrego Ipiranga, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO à empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.780.776/0001-22, pelo valor de R\$ 141.059,80 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

#### **2014-0.144.254-0**

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB Concorrência nº 082/14/SIURB – Recuperação do fundo do canal e do pontilhão localizado na Avenida Ricardo Jafet com a Rua Santa Cruz, sobre o Córrego Ipiranga.

**DESPACHO:**À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, em especial a existência de recursos financeiros às fls. 291, da manifestação da ATAJ às fls. 293 e da decisão às fls. 294, que homologou a decisão proferida pela Comissão de Licitação e adjudicou o objeto da Concorrência nº 082/14/SIURB à primeira classificada no certame, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria nº 07/SIURB G/14, AUTORIZO a contratação da empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.780.776/0001-22, para a execução de serviços e obras de recuperação do fundo do canal e do pontilhão localizado na Avenida Ricardo Jafet com a Rua Santa Cruz, sobre o Córrego Ipiranga, pelo valor de R\$ 141.059,80 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, consoante informações fls. 292.

## **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

#### **EXPEDIENTE Nº 0120/13 – VOL. 3**

**CONTRATO N.º 017/13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA**

**REFERÊNCIA: ADVERTÊNCIA APLICADA À EMPRESA MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES SS-ME**

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Transcorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, sem que houvesse qualquer manifestação por parte da empresa MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES SS-ME, RATIFICAMOS a aplicação de ADVERTÊNCIA, de acordo com o subitem 11.1.1 do contrato em questão e nos termos do artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, em decorrência de descumprimento da Cláusula Décima Quarta - Subcontratação.

II – Publique-se.

**Diretoria Administrativa e Financeira**

#### **EXPEDIENTE Nº 0640/14**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 31/14**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S.**

**JULGAMENTO: Menor preço total por item**

**Regime de Execução: Empregada por preço unitário**

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSPP://www.e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 18/09/2014, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 18/09/2014, no site www.comprasnet.gov.br.

**Expediente N.º 0904/14**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/14**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS EM PRETO E BRANCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**Julgamento: Tipo “Menor Preço Global”**

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo- PMSPP://www.e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br. Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 18/09/2014, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 18/09/2014, no site www.comprasnet.gov.br.

#### **EXPEDIENTE Nº 0582/14**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/14**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTUCHOS PARA PLOTTER E TONER**

#### **DESPACHO**

I - À vista das informações constantes no expediente em referência, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico para registro de preço nº 26/14, objeto do certame referente ao Registro de Preços à empresa, RODRIGO ARANHA DA SILVA 01559681578, CNPJ Nº 15.479.846/0001-23, para o fornecimento de cartuchos para plotter e toner na seguinte conformidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	ESTIMADA	UNIT	RS
18	Cartucho de toner HP 10A - CE 410A - laser jet pro 305A - preto	PÇ	12	199,00			
19	Cartucho de toner HP 11A - CE 411A - laser jet pro 305A - ciano	PÇ	12	199,80			
20	Cartucho de toner HP 12A - CE 412A - laser jet pro 305A - amarelo	PÇ	12	199,80			
21	Cartucho de toner HP 13A - CE 413A - laser jet pro 305A - magenta	PÇ	12	199,80			

II - O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

AUTORIZO a contratação da empresa RODRIGO ARANHA DA SILVA 01559681578, inscrita no CNPJ sob o nº 15.479.846/0001-23, para o fornecimento de cartuchos para plotter e toner, conforme tabela abaixo, pelo valor total de R\$ 9.580,80 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) e prazo total 12 (doze) meses, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49 - CET/2014, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	UNIT	RS
18	Cartucho de toner HP 10A - CE 410A - laser jet pro 305A - preto	PÇ	12	199,00		
19	Cartucho de toner HP 11A - CE 411A - laser jet pro 305A - ciano	PÇ	12	199,80		
20	Cartucho de toner HP 12A - CE 412A - laser jet pro 305A - amarelo	PÇ	12	199,80		
21	Cartucho de toner HP 13A - CE 413A - laser jet pro 305A - magenta	PÇ	12	199,80		

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ARP/TA-08.07/14

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03.001/13

DETERNTORA: MNX COMERCIAL DE PAPIÉS LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 08.07/13.

VALOR: R\$ 75.650,39 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para o período de vigência ora prorrogado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de julho de 2014 e com término em 18 de julho de 2015.

## **SÃO PAULO URBANISMO**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 0911302000**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de arquitetura e complementares de arranjos funcionais e estudos de composição para projetos dos CEU – Centros Educacionais Unificados.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 70 (setenta) dias a partir de 24 de junho de 2014.

Contratada(o): HELENA AYOUB SILVA & ARQUITETOS ASSOCIADOS EPP CNPJ: 04.914.219/0001-57 Valor: R\$ 148.400,90 Data: 21/05/2014

#### **EXTRATO DE AD**